

PORTARIA Nº 756/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7525/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Sandra Cristina Alves
26/04/2024 a 29/04/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Nathália Moreira Medeiros
	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior
01/05/2024 a 06/05/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lanna Luiza Berigo
	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza
24/05/2024 a 27/05/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Nathália Moreira Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso